



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PORTARIA Nº 222/2015
De 14 de abril de 2015.

DESIGNA O SERVIDOR JONES BOLDI PARA EXERCER CUMULATIVAMENTE FUNÇÃO GRATIFICADA, RESPONSÁVEL PELA VIGILÂVIA EPIDEMIOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS, Prefeito Municipal de Entre Rios em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor JONES BOLDI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo 40 horas semanais, fazendo jus ao acréscimo de 30% mensais em cima de seu salário base, a título de função gratificada, conforme previsto no anexo VI, "b", da Lei Complementar n. 019/2007.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 14 de abril de 2015.

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS
Prefeito em Exercício